

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Lei nº 631 CÓPIA

de 23 de novembro de 1.964

"Concede auxílio financeiro á Associação Santarritense de Atletismo, desta cidade".

O Fovo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, no corrente exercício, um auxílio financeiro á Associação Santarritense de Atletismo (A.S.A.), sociedade esportiva, com sede nesta cidade, da importância de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros).-

Parágrafo único - O auxílio de que trata este artigo destina-se a melhoramentos da praça de esportes "Dr. José Alcides Reginó Mendes".-

Art. 2º - As obras resultantes da aplicação do auxílio concedido por esta lei não serão objetos de indenização por parte da Prefeitura em caso de reversão de terreno da referida Praça para utilização com serviço público.-

Art. 3º - O Executivo Municipal abrirá oportunamente o crédito especial da importância de Cr\$300.000,00 ( Trezentos mil cruzeiros ) para pagamento da despesa autorizada por esta lei.-

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 23 de novembro de 1.964.-

*Antônio Procópio da Costa*  
( Antônio Procópio da Costa )

Prefeito Municipal

( Dir. Deptº Administração )